



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**MPV 998  
00038**

### **EMENDA SUPRESSIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

Suprimir o artigo 9º, da Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020 com vistas a impedir que o Executivo transfira para a iniciativa privada, sob regime de autorização, a exploração da usina nuclear de Angra 3

#### **EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se o art. 9º.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 9º da Medida Provisória, permite ao Poder Executivo transferir para a iniciativa privada, sob regime de autorização, a exploração da usina nuclear de Angra 3 pelo prazo de 50 anos, que poderá ser prorrogado por mais 20. Portanto, por medida provisória, pretendem entregar para a iniciativa privada um setor no qual a exploração de energia nuclear é exclusiva da União, além de ser fundamental para a manutenção da nossa soberania nacional e energética. Hoje a Eletronuclear é a única empresa estatal, com autorização do Congresso, que pode gerir energia elétrica a partir de fonte nuclear.

Em primeiro lugar, é importante destacarmos que a proposição em tela viola as normas sobre a edição de Medida Provisória (MP) contidas no artigo 62 da Constituição Federal, já que não contém os pré-requisitos de relevância e urgência para o país. Em segundo lugar, ao produzir efeitos imediatos, pretende entregar para a iniciativa privada um setor no qual a exploração de energia nuclear é exclusiva da União, sem o necessário debate democrático e a avaliação pela Câmara e Senado. Por fim, e mais importante, é inadmissível que



CD/20116.32971-00



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

em um momento de forte crise social e econômica o governo esteja discutindo a entrega de patrimônio público para a exploração por agentes privados. Poucos momentos poderiam ser tão inapropriados para a imposição de uma medida como essa.

**Sâmia Bomfim**  
Líder do PSOL

**Edmilson Rodrigues**  
PSOL/PA

**Marcelo Freixo**  
PSOL/RJ

**Fernanda Melchionna**  
PSOL/SP

**Áurea Carolina**  
PSOL/MG

**David Miranda**  
PSOL/RJ

**Glauber Braga**  
PSOL/RJ

**Ivan Valente**  
PSOL/SP

**Luiza Erundina**  
PSOL/SP

**Talíria Petrone**  
PSOL/RJ

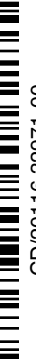


CD/20116.32971-00



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica



CD/20116.32971-00